

PORTARIA Nº 196 /2017, DE 31 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 116/2016, que designa a docente SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 111/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008619.

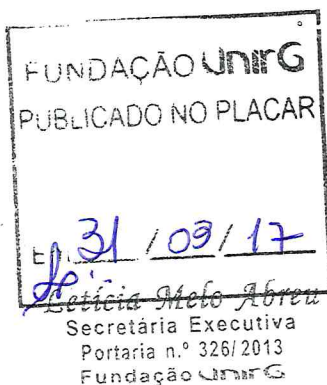
RESOLVE:


Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA, de 60 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de março de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG